

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Portaria n.º 737/2010 de 8 de Julho de 2010

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador José António Fernandes apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação para substituir a embarcação LP-748-L *Baia da Arrudia*.

Considerando que, por despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi atribuído ao armador José António Fernandes um apoio financeiro no montante de 38.308,50 €, destinado à construção de uma nova embarcação para substituição da embarcação LP-748-L *Baia da Arrudia*.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder ao armador José António Fernandes, residente no Concelho das Lajes do Pico, ilha do Pico, um incentivo a fundo perdido no valor de 22.985,10 €, relativa à primeira prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da embarcação LP-748-L *Baia da Arrudia*.
2. Este incentivo será pago directamente ao armador José António Fernandes, e tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2010.

10 de Maio de 2010. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.